# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE

Lei Municipal nº 2.347/2017

**Data:** Terça-feira, 20 de janeiro de 2026
**Ano:** 2026 • **Edição nº:** 976
**EMENTA: Publicação oficial dos atos do Município na forma eletrônica.**

A seguir, as matérias oficiais desta edição.

**ASSINATURA DA EDIÇÃO**
**Assinado por:** CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA
**CPF:** 014.***.***-54
**Nº de série do certificado:** 0x68bf3871b1691920
**Data/hora:** 20/01/2026 19:34:20

## QUADRO DE AGENTES / AUTORIDADES

**— PREFEITO**
Francisco Jardel Sousa Pinho

**— VICE - PREFEITO**
Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz

**— CHEFIA DE GABINETE**
Alan Gleyson Bezerra Lopes

**— PROCURADOR GERAL**
Jandy Araújo Moreira

**— CONTROLADOR GERAL**
Marcos Salmo Lima Barreto

**— SECRETÁRIO DE FINANÇAS**
Carlos Antonio Alencar Cruz

**— SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Teresa Cristina de Sousa Silva Destro

**— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**
Francisco Eudes Rodrigues Cruz

**— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Géssica Eryonnara Lima Muniz

**— SECRETÁRIO DE TURISMO**
Antonio Sérgio Barbosa da Silva

**— SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**
Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa

**— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**
Nathalya Silva Almeida

**— PRESIDENTE DO SAAE**
Maykon Felipe Brito da Silva

**— PRESIDENTE DA FUNCEP**
Carmen Naiane Rodrigues Abreu

**— SECRETÁRIO DE DE INFRAESTRUTURA**
Rafael Herculano Rossato

**— SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Aline Mayara Alves Almeida

**— SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**
Francisco Erilson Alves da Silva

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220715006 CONTRATAÇÃO DIRETA 2022250518. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE, NOS TERMOS DO ART 15, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO**: OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DE 18 DE OUTUBRO DE 2025 A 18 DE JANEIRO DE 2026; **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;**CONTRATADA**: POUPA NET TELECOM LTDA ME; **SIGNATÁRIOS**: CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ/ LORENA MARIA SANTOS DA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 15 DE OUTUBRO DE 2025. **VIGÊNCIA**: 03 (TRÊS) MESES - 18 DE OUTUBRO DE 2025 A 18 DE JANEIRO DE 2026.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230217001– TOMADA DE PREÇOS 047/2022-TP; **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AS UNIDADES EXECUTORAS (UEX), REGULARIZAÇÃO DOS CNPJS, MUDANÇAS DOS RESPONSÁVEIS, PARCELAMENTOS, DCTF RAIS (ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES CONJUNTAS, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E CRF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ORIENTAÇÃO SOBRE PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO FNDE, ABERTURA DE CONTAS BANCARIAS, ORIENTAÇÕES SOBRE DESPESAS COM OS RECURSOS FEDERAIS E DEMAIS ATOS REFERENTES AS UNIDADES EXECUTORAS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE.**OBJETIVO DO ADITIVO**: OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM FUNDAMENTAÇÃO NO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93; **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA**: CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA; **SIGNATÁRIOS**: GESSICA ERYONARA LIMA MUNIZ/ ANTONIA PEREIRA DA SILVA ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 17 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA**: 06 (SEIS) MESES - 21 DE FEVEREIRO DE 2026 A 21 DE AGOSTO DE 2026.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240820002 DERIVADO DO PREGÃO Nº 019/2024-PE OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SEDE E ZONA RURAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ. **OBJETIVO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, AMPARADO NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ. **CONTRATADA:** POUPA NET TELECOM LTDA. **SIGNATÁRIOS:** CARMEN NAIANE RODRIGUES ABREU/ LORENA MARIA SANTOS DA SILVA LIMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 DE NOVEMBRO DE 2025**. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2025 A 22 DE MAIO DE 2026. **REVOGA-SE O EXTRATO ANTERIOR PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 973 PAGINA Nº 03, DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2026.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20242911001,** DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023-TP. **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ALFREDO MAGALHAES, LOCALIZADO NO BAIRRO PALESTINA, CANINDE-CE; **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 A 25 DE JANEIRO DE 2026;**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REPRESENTADA PELA SRA GESSICA ERYONNARA LIMA MUNIZ; **CONTRATADA:** W T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, REPRESENTANTE LEGAL SR WILLIAMIS TIAGO DOS SANTOS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 17 DE NOVEMBRO DE 2025

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 104 e Art. 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de JOSE REGINALDO DE MELO SANTANA, servidor efetivo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2017/2021. Cujo servidor foi admitido em 08 de novembro de 2001, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 163/2025 de 05 de novembro de 2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE:** I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor público JOSE REGINALDO DE MELO SANTANA, CPF nº 618.602.633-72, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/01/2026 a 01/04/2026. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 008/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 104 e Art. 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de ARI FABIO MENDONÇA JUSTA, servidor efetivo, como PROFESSOR, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2012/2016. Cujo servidor foi admitido em 01 de fevereiro de 2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 184/2025 de 18 de novembro de 2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE:** I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor público ARI FABIO MENDONÇA JUSTA, CPF nº 775.878.123-34, PROFESSOR, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/01/2026 a 01/04/2026. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 055/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 104 e Art. 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de REGINA TEIXEIRA ARAUJO, servidora efetiva, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2009/2013. Cuja servidora foi admitida em 06 de junho de 2008, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 01/2026 de 05 de janeiro de 2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE:** I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora pública REGINA TEIXEIRA ARAUJO, CPF nº 284.781.503-15, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 21/01/2026 a 20/04/2026. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 056/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 104 e Art. 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de FRANCISCA ALGESSIRA VIEIRA, servidora efetiva, como PROFESSOR, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2007/2011. Cuja servidora foi admitida em 03 de setembro de 2001, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 193/2025 de 27 de novembro de 2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE:** I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora pública FRANCISCA ALGESSIRA VIEIRA, CPF nº 457.943.593-15, PROFESSOR, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 21/01/2026 a 20/04/2026. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 057/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 104 e Art. 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de MARIA STELA FEITOSA LOPES, servidora efetiva, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2000/2004. Cuja servidora foi admitida em 01 de setembro de 1994, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 06/2026 de 13 de janeiro de 2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE:** I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora pública MARIA STELA FEITOSA LOPES, CPF nº 766.257.613-20, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 21/01/2026 a 20/04/2026. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 058/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 104 e Art. 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de MARIA SOCORRO COELHO RIBEIRO, servidora efetiva, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2012/2016. Cuja servidora foi admitida em 01 de novembro de 2001, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 05/2026 de 13 de janeiro de 2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE:** I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora pública MARIA SOCORRO COELHO RIBEIRO, CPF nº 794.790.813-34, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 21/01/2026 a 20/04/2026. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 059/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 104 e Art. 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de MARIA PEREIRA DE CASTRO, servidora efetiva, como MERENDEIRA, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2013/2017. Cuja servidora foi admitida em 02 de junho de 1998, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 183/2025 de 18 de novembro de 2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE:** I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora pública MARIA PEREIRA DE CASTRO, CPF nº 221.240.713-00, MERENDEIRA, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 21/01/2026 a 20/04/2026. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 060/2026 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com o Art. 104 e Art. 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria de MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SOUSA, servidora efetiva, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, requerendo 90 (noventa) dias, de licença prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 2019/2023. Cuja servidora foi admitida em 14 de março de 1994, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 119/2025 de 29 de setembro de 2025 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE:** I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora pública MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SOUSA, CPF nº 708.003.593-72, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 21/01/2026 a 20/04/2026. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 12/2026** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **NATHALYA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o processo de pensão n° **24299/07 (TCM)** de interesse de **KAROLEN NARA CORREIA CRUZ,** filha do ex-segurado, FRANCISCO LUIS LIMA FREITAS, CPF 464.605.513-91. **CONSIDERANDO** que a pensionista **KAROLEN NARA CORREIA CRUZ** atingiu a idade regulamentar. **RESOLVE DETERMINAR** o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, **EXCLUIR** a cota relativo ao benefício de pensão previdenciária de **KAROLEN NARA CORREIA CRUZ**, a partir de **JANEIRO DE 2026**, por atingir a idade regulamentar em 25/12/2025, representado(a) por sua genitora, **JOSILENE CORREIA DA SILVA, CPF: 026.613.563-39**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 20 DE JANEIRO DE 2026. **NATHALYA SILVA ALMEIDA** - PRESIDENTE – IPMC

**PORTARIA Nº 14/2026** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **NATHALYA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **RESOLVE DETERMINAR** o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, **EXCLUIR** da folha de pagamento, o(a) Sr.(a). **AUGUSTO INÁCIO DE LOIOLA, CPF: 539.305.693-49,** nascido(a) em 07/08/1927, filho(a) de João Batista Inácio de Loiola e Joana Galdino de Oliveira. A partir do mês de **JANEIRO de 2026**, pois o(a) mesmo(a) faleceu em **20/02/2025**, causa da morte: Choque cardiogênico e insuficiência cardíaca. **Conforme Certidão de Óbito/Declaração de Óbito:** Nº 019596 01 55 2025 4 00034 238 0015688 53, em 05 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 20 de janeiro de 2026. **NATHALYA SILVA ALMEIDA** - PRESIDENTE – IPMC

**PORTARIA Nº 15/2026** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **NATHALYA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **RESOLVE DETERMINAR** o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, **EXCLUIR** da folha de pagamento, o(a) Sr.(a). **FRANCISCA ENEIDE HONORATO MAGALHÃES, CPF: 246.050.693-72,** nascido(a) em 18/09/1947, filho(a) de Alfredo Honorato de Sousa e Maria Silvino Honorato. A partir do mês de **JANEIRO de 2026**, pois o(a) mesmo(a) faleceu em **27/03/2025**, causa da morte: Choque cardiogênico e insuficiência cardíaca. **Conforme Certidão de Óbito/Declaração de Óbito:** Nº 39022570, em 27 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 20 de janeiro de 2026. **NATHALYA SILVA ALMEIDA** - PRESIDENTE – IPMC

**PORTARIA Nº 16/2026** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **NATHALYA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **RESOLVE DETERMINAR** o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, **EXCLUIR** da folha de pagamento, o(a) Sr.(a). **JOSÉ LAMEU DA SILVA, CPF: 169.645.783-15,** nascido(a) em 09/09/1955, filho(a) de Antonio Lameu da Silva e Tereza Venâncio da Silva. A partir do mês de **JANEIRO de 2026**, pois o(a) mesmo(a) faleceu em **30/06/2025**, causa da morte: Edema pulmonar e Insuficiência respiratória. **Conforme Certidão de Óbito/Declaração de Óbito:** Nº 36889320, em 30/06/2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 20 de janeiro de 2026. **NATHALYA SILVA ALMEIDA** - PRESIDENTE – IPMC

**PORTARIA Nº 18/2026** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **NATHALYA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o processo de pensão n° **18882/16 (TCM)** de interesse de **LUCIANA MENDES SILVA SALES, CPF: 467.659.303-10,** viúva e o processo de pensão n° **5225/17 (TCM)** de interesse de **ANTONIO DAVID LIMA SALES E NEMESIO AUGUSTO LIMA SALES,** filhos, representados por sua genitora **TEREZA KLÉVIA MORAES LIMA, CPF: 043.069.427-08,** pensionistas do ex-segurado, FRANCISCO NECIZIO SALES SAMPAIO, CPF 429.532.353-53. **CONSIDERANDO** que o pensionista **ANTONIO DAVID LIMA SALES** atingiu a idade regulamentar. **RESOLVE DETERMINAR** o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, **EXCLUIR** a cota relativo ao benefício de pensão previdenciária de **ANTONIO DAVID LIMA SALES**, a partir de **JANEIRO DE 2026**, por atingir a idade regulamentar em 25/12/2025, e **TRANSFERIR** a sua cota em partes iguais para os pensionistas **LUCIANA MENDES SILVA SALES, CPF: 467.659.303-10,** viúva e **NEMESIO AUGUSTO LIMA SALES**, filho, a partir do mês de **JANEIRO DE 2026**.

**Descriminado da seguinte maneira:**

**LUCIANA MENDES SILVA SALES, CPF: 467.659.303-10 – Viúva (Cota de 50%)**

| | |
|---|---|
| Vencimento Base | R$ 2.470,39 |
| ATS 13% | R$ 321,15 |
| **Total do Benefício (conta 50%):** | **R$ 2.791,54** |

**TEREZA KLÉVIA MORAES LIMA, CPF: 043.069.427-08 – Representante legal do filho (Cota de 50%)**

| | |
|---|---|
| Vencimento Base | R$ 2.470,39 |
| ATS 13% | R$ 321,15 |
| **Total do Benefício (conta 50%):** | **R$ 2.791,54** |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.**

IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

**NATHALYA SILVA ALMEIDA**
PRESIDENTE – IPMC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

A Secretaria Municipal de Educação de Canindé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da Administração Pública, **SOLICITA** o comparecimento do servidor **FRANCISCO OCIBIO COELHO FALCÃO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, no período entre os dias **21 a 23 de janeiro de 2026**, nos horários **07h30 às 17h**, nesta Secretaria para tratar de assunto de seu interesse. Fica consignado que o não comparecimento à presente solicitação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, necessárias ao caso. **GÉSSICA ERYONNARA LIMA MUNIZ** - Secretária Municipal de Educação

**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

A Secretaria Municipal de Educação de Canindé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da Administração Pública, **SOLICITA** o comparecimento do servidor **ANTONIO LUCIANO PAULINO**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, no período entre os dias **21 a 23 de janeiro de 2026**, nos horários **07h30 às 17h**, nesta Secretaria para tratar de assunto de seu interesse. Fica consignado que o não comparecimento à presente solicitação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, necessárias ao caso. **GÉSSICA ERYONNARA LIMA MUNIZ** - Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 020/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de JANEIRO de 2026,** no qual o (a) servidor (a) **JUCIANA SILVA PESSOA CASTELO, TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL,** admitido (a) em **24/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 001/2026-SEDETUR protocolado dia 07/01/2026, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JUCIANA SILVA PESSOA CASTELO, TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **29/01/2026 a 12/02/2026. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 021/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de JANEIRO de 2026,** no qual o (a) servidor (a) **FRANCIEUDA FÁTIMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** admitido (a) em **02/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO,** solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 009/2026-SMST protocolado dia 06/01/2026, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCIEUDA FÁTIMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **07/01/2026 a 21/01/2026. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 022/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2026,** no qual o (a) servidor (a) **LISANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO,** admitido (a) em **19/10/2001, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO (CEDIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL),** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 0001/2026-PmJCND protocolado dia 08/01/2026, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LISANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado (a) no (a) **GABINETE DO PREFEITO**, pretendendo gozá-las no período de **12/01/2026 a 10/02/2026. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 023/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **08 de JANEIRO de 2026**, no qual a servidora CONTRATADA **THAYZ CAVALCANTE LUZ RABELO, NUTRICIONISTA,** lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora CONTRATADA **THAYZ CAVALCANTE LUZ RABELO, NUTRICIONISTA,** lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a partir de **26/12/2025 a 24/04/2026. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 024/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de JANEIRO de 2026,** no qual o (a) servidor (a) **FÁBIA DE SALES NOGUEIRA, ARQUITETO,** admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 005/2026-SEINFRA protocolado dia 08/01/2026, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FÁBIA DE SALES NOGUEIRA, ARQUITETO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** pretendendo gozá-las no período de **27/01/2026 a 25/02/2026. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 025/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de JANEIRO de 2026,** no qual o (a) servidor (a) **ORLEINE PINTO DE MELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** admitido (a) em **07/06/1995, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 024/2026-SMAS protocolado dia 12/01/2026, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ORLEINE PINTO DE MELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **02/02/2026 a 03/03/2026. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 026/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de JANEIRO de 2026,** no qual o (a) servidor (a) **JOSE ELIAS TEIXEIRA RODRIGUES, ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA,** admitido (a) em **03/08/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 005/2026-SEMA protocolado dia 09/01/2026, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE ELIAS TEIXEIRA RODRIGUES, ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pretendendo gozá-las no período de **02/02/2026 a 03/03/2026. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 027/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de JANEIRO de 2026,** no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA MARIA CASTRO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** admitido (a) em **28/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA AO 4° BPM/3° CRPM – POLICIA MILITAR DO CEARA),** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 002/2026 protocolado dia 09/01/2026, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a Servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA MARIA CASTRO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **14/01/2026 a 12/02/2026. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 028/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JANEIRO de 2026,** no qual o (a) servidor (a) **MARIA CLARA DE ASSIS FERREIRA BARBOSA, AGENTE ADMINISTRATIVO,** admitido (a) em **01/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL),** solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 0007/2026 protocolado dia 13/01/2026, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA CLARA DE ASSIS FERREIRA BARBOSA, AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE,** pretendendo gozá-las no período de **19/01/2026 a 02/02/2026. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 029/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de JANEIRO de 2026**, no qual o (a) Servidor (a) **ADRIANA LOURENÇO MENDES, ATENDENTE MÉDICO,** lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família **(PAI). R E S O L V E**, reconhecer, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família **(PAI),** ao (a) servidor (a) **ADRIANA LOURENÇO MENDES, ATENDENTE MÉDICO,** lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no período de **30/12/2025** a **06/01/2026**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 030/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de JANEIRO de 2026,** no qual o (a) servidor (a) **LIDIANA ALVES DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** admitido (a) em **10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 17/2026-IPMC protocolado dia 14/01/2026, expedido pela Autarquia Municipal à qual a Servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LIDIANA ALVES DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **19/01/2026 a 17/02/2026. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 031/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de JANEIRO de 2026,** no qual o (a) servidor (a) **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR 1ª CLASSE,** admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 037/2026-SMST protocolado dia 14/01/2026, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR 1ª CLASSE,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/02/2026 a 04/03/2026. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 032/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de JANEIRO de 2026,** no qual o (a) servidor (a) **SILVIA SOUSA CAVALCANTE, MERENDEIRA,** admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 15/01/2026 que solicita o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SILVIA SOUSA CAVALCANTE, MERENDEIRA,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** pretendendo gozá-las no período de **19/01/2026 a 02/02/2026. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 033/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de JANEIRO de 2026,** no qual o (a) servidor (a) **MARIA IVANILDA DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO,** admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 010/2026-SEINFRA protocolado dia 15/01/2026, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA IVANILDA DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** pretendendo gozá-las no período de **20/01/2026 a 18/02/2026. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 034/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de JANEIRO de 2026,** no qual o (a) servidor (a) **JUCELINO ALVES DA SILVA, EDUCADOR SOCIAL,** admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** solicita **20 (VINTE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 026/2026-SMAS protocolado dia 15/01/2026, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **20 (VINTE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JUCELINO ALVES DA SILVA, EDUCADOR SOCIAL,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pretendendo gozá-las no período de **02/02/2026 a 21/02/2026. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 035/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de JANEIRO de 2026,** no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ WELLINGTON NUNES DE LIMA, INSPETOR 1ª CLASSE,** admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO,** solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 39/2026-SMST protocolado dia 19/01/2026, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ WELLINGTON NUNES DE LIMA, INSPETOR 1ª CLASSE,** lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO,** pretendendo gozá-las no período de **04/02/2026 a 05/03/2026. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 036/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **15 de JANEIRO de 2026**, no qual a servidora CONTRATADA **FRANCISCA LETICIA ARAÚJO DE SOUSA, CUIDADOR,** lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora CONTRATADA **FRANCISCA LETICIA ARAÚJO DE SOUSA, CUIDADOR,** lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a partir de **09/01/2026 a 08/05/2026. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

**PORTARIA Nº 037/2026 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 447/2025, de 01 de Abril de 2025 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de JANEIRO de 2026**, no qual o (a) Servidor (a) **LUIS ALBERTO RODRIGUES LIMA, INSPETOR 2ª CLASSE,** lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO,** solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família **(PAI). R E S O L V E,** reconhecer, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família **(PAI),** ao (a) servidor (a) **LUIS ALBERTO RODRIGUES LIMA, INSPETOR 2ª CLASSE,** lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO,** no período de **01/01/2026** a **08/01/2026**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JANEIRO de 2026. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ